

## AVISO

1 - Conforme o previsto na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação de Aviso, no Diário da República, o procedimento concursal para horas de limpeza, na modalidade acima mencionada.

Total de postos de trabalho: 6

Quota para portadores de deficiência: 1

2 - Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (artigos 33.º e 34.º, os n.º 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º, os artigos 37.º e 38.º) e Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril alterada pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro.

3 - Caracterização do posto de trabalho: Competências compatíveis com as desempenhadas por assistentes operacionais, de grau 1 - vigilância e suporte de atividades escolares, limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações.

4 - Local de trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo.

5 - Horário semanal - 3 horas e meia diárias.

6 - Duração do contrato: Até 30 de junho de 2022.

7 - Remunerações: de acordo com a legislação em vigor.

8 - Requisitos exigidos: Possuir a escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato ou de curso que lhe seja equiparado.

9 - Requisitos de admissão: Os requisitos gerais de admissão estão definidos na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar.

d) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

10 - Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, e sejam titulares de categoria e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal deste Agrupamento.

11 - Forma de candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento em formulário próprio, disponibilizado no sítio da Internet ou nos serviços de administração escolar do agrupamento. As candidaturas podem ser enviadas por correio registado, dirigido à Exm<sup>a</sup> Senhora Presidente do Concurso do Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido Figueiredo, sito na Rua António Quadros, n.º 9, 3460-521 Tondela, por email para o endereço [concurso.ao.2021@aetcf.pt](mailto:concurso.ao.2021@aetcf.pt) ou entregue nos serviços administrativos do Agrupamento, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no Diário da República.

12 - A candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de fotocópia dos seguintes documentos:

Declarações da experiência profissional.

Certificado de habilitações literárias.

Certificados comprovativos de formação profissional.

Curriculum Vitae devidamente datado e assinado.

13 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que se descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 – Métodos de seleção:

a) Dada a urgência do procedimento será utilizado um único método de seleção: Avaliação curricular.

16 - Composição do Júri:

Presidente: Maria Fernanda Ferreira Gomes

Vogal efetivo: Maria Manuela Simões de Matos

Vogal efetivo: Maria da Conceição de São João Cruz Café

Vogal suplente: Agostinho Neves da Silva

Vogal suplente: Ana Paula de Aragão Borges Aresta

17 - A lista de graduação final dos candidatos será afixada no átrio da escola sede e disponibilizada no sítio da internet do Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo.

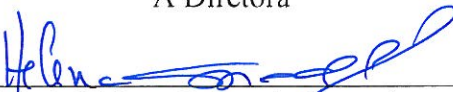
18 – A lista unitária, após homologação da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Diretora é disponibilizada no sítio da Internet do Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido Figueiredo e afixada na escola sede do Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido Figueiredo.

19 - Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação e divulgação da lista de graduação final dos candidatos.

20 - Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2021/2022. Das candidaturas admitidas ao presente procedimento concursal elaborar-se-á uma bolsa de recrutamento para os procedimentos concursais semelhantes no conteúdo e na forma a ocorrer no ano letivo 2021/2022.

Escola Básica de Tondela, 06 de outubro de 2021

A Diretora

  
\_\_\_\_\_  
Maria Helena Bernardo Gonçalves.